

Ato Decisório nº 153/CONSEA, de 17 de agosto de 2011.

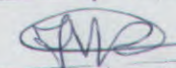
O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000481/2011-01;
- Aprovação do CONDEP de Engenharia Ambiental, em 24/02/11;
- Aprovação do CONSEAC de Ji-Paraná, em 17/03/11;
- Despacho 037/2011/DPD/Propesq;
- Parecer 1122/CPE, favorável, da relatora conselheira Ana Lucy Caproni;
- Inexistência de número mínimo de membros na Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE;

DECIDE ad referendum do Plenário:

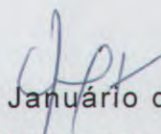
Fundação Universidade Federal
de Rondônia - UNIR

Certifico que ATO DECISÓRIO 153/CONSEA
foi HOMOLOGADO
na 55ª SESSÃO CONSEA
de 25/08/2011


Secretaria dos Conselhos Superiores-SECONS
Servidor: FURACI

Art. 1º - Aprovar o Projeto de pesquisa Análise de chuvas intensas a partir da desagregação das chuvas diárias dos municípios de Rondônia.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Conselheiro José Januário de Oliveira Amaral
Presidente